

Uma vida ceifada na pista: até quando o Sertão vai conviver com animais soltos nas rodovias?

Por Álvaro de Góis Melo, Professor da Rede Estadual de Pernambuco.

No dia em que Custódia se despedia de José Arthur, aluno do 7º ano da Escola Estadual General Joaquim Inácio, uma pergunta voltou a ecoar entre moradores do Sertão do Moxotó-Ipanema: quantas famílias mais precisam enterrar seus filhos para que o poder público trate a presença de animais soltos nas rodovias como o que ela realmente é — uma tragédia anunciada, e não uma fatalidade.

O adolescente estava na garupa da moto do pai, voltando de um sítio, quando um animal atravessou a pista na BR-232. Na tentativa de desviar, o condutor perdeu o controle do veículo; pai e filho caíram, e José Arthur foi arremessado para a via, onde acabou atingido por uma carreta que passava no momento. O pai sofreu fratura na perna e o garoto não resistiu. A notícia da sua morte tomou conta das redes sociais e comoveu Custódia, com colegas e professores descrevendo-o como aluno exemplar.

O caso não é isolado, é sintoma de um problema crônico que atravessa o eixo Custódia–Rio da Barra–Sertânia e boa parte das rodovias que cortam o Sertão pernambucano.

Um perigo que já tem estatística — e nome

Os números da Polícia Rodoviária Federal expõem a dimensão do problema em todo o estado. Somente em 2025, foram registrados 93 acidentes em rodovias federais de Pernambuco envolvendo animais na pista, com 10 mortes e 124 feridos; em 2024, foram 96 ocorrências, 8 óbitos e 102 feridos. O dado mais perturbador é que, mesmo com o aumento no número de animais retirados das rodovias, subindo de 6.579 em 2024 para 7.456 em 2025, o número de mortes também cresceu, o que sugere que a retirada pontual de bois, cavalos e jumentos não tem sido suficiente para conter o problema.

Em Sertânia, a situação levou o Ministério Público de Pernambuco a agir. A 1ª Promotoria de Justiça do município abriu, em fevereiro de 2026, procedimento administrativo (registrado sob o nº 02277.000.120/2025) para apurar a chamada "omissão estatal" diante da presença constante de animais de grande porte no rodoanel e nas rodovias da cidade. A Promotoria oficiou tanto a Prefeitura de Sertânia — cobrando informações sobre a estrutura disponível para apreensão de animais, como equipes, veículos e currais, além da legislação municipal que prevê multas aos proprietários — quanto o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), questionado sobre sua rotina de fiscalização nas rodovias estaduais e sobre a existência de convênios de atuação conjunta com o município.

O mesmo padrão de cobrança se repetiu poucos dias depois, quando o MPPE voltou a mirar o DER-PE e a Prefeitura de Sertânia após a morte de outro motociclista em Serra Talhada, vítima de colisão com um cavalo solto na pista. Nesse episódio, o órgão determinou prazo de 15 dias úteis para que providências fossem tomadas.

O que diz a lei e por que ela quase nunca é aplicada?

A legislação não deixa margem para dúvida. A Lei Estadual nº 13.698/2008 determina que animais encontrados soltos em rodovias sejam apreendidos, com aplicação de penalidades aos proprietários. No campo penal, quem deixa animais soltos em via pública pode ser enquadrado no artigo 132 do Código Penal (perigo para a vida ou saúde de outrem, com pena de três meses a um ano de detenção) e no artigo 31 da Lei das Contravenções Penais; em caso de acidente com morte, o proprietário do animal pode responder também na esfera criminal pelo resultado.

Mais grave ainda: o próprio Tribunal de Justiça de Pernambuco já consolidou entendimento de que Estado e Município podem ser responsabilizados civilmente, ou seja, condenados a indenizar as vítimas quando fica comprovada omissão na fiscalização das rodovias. É dinheiro público sendo colocado em risco por falta de ação preventiva que custaria, comparativamente, muito menos do que os processos indenizatórios e, sobretudo, muito menos do que uma vida.

Ainda assim, o cenário nas estradas que servem Custódia, Sertânia e distritos como Rio da Barra segue o mesmo: trechos sem cercamento adequado, criadores que deixam o gado e cavalos a pastar à beira do asfalto, pouca ou nenhuma fiscalização efetiva e uma sinalização insuficiente para alertar quem trafega à noite ou de madrugada, justamente o horário de maior risco, quando a visibilidade despenca e o tempo de reação do motorista é menor.

De quem é a responsabilidade?

A resposta, tecnicamente, é: de todos os elos da cadeia.

- ***Do proprietário do animal***, que tem obrigação legal de mantê-lo cercado e responde civil e criminalmente por deixá-lo solto em via pública.
- ***Da Prefeitura***, responsável por fiscalizar e recolher animais nas vias municipais e no rododanel, mantendo equipe, veículos e currais para isso — exatamente os pontos sobre os quais o MPPE cobrou explicações.
- ***Do DER-PE***, responsável pela fiscalização das faixas de domínio das rodovias estaduais.
- ***Da Polícia Rodoviária Federal***, no trecho das rodovias federais como a BR-232, que orienta reduzir a velocidade, evitar buzinas e faróis altos ao avistar animais e acionar o número 191.

Só que, na prática, essa cadeia de responsabilidades tem funcionado como uma cadeia de empurra-empurra e quem paga o preço por esse vácuo institucional são famílias como a de José Arthur e do meu primo Álvaro Luiz, falecido em agosto de 2024 após sua moto colidir com uma vaca.

Quantas mortes ainda serão necessárias?

Como escreveu um morador da região nos comentários de uma publicação sobre o caso: *"Quantas famílias precisam sofrer para que sejam tomadas medidas contra os criadores de animais em via pública?"* A pergunta, ainda que informal, resume com precisão o que está em jogo. Não se trata de uma fatalidade imprevisível, mas de um risco conhecido, mapeado, com base legal clara para ser enfrentado e que segue sendo tratado com a urgência de sempre: nenhuma, até a próxima tragédia.

Enquanto os procedimentos administrativos tramitam nos gabinetes do Ministério Público, motoristas, motociclistas e famílias inteiras continuam expostos, todos os dias, ao mesmo risco que tirou a vida de um adolescente que apenas voltava de um sítio, na garupa da moto do pai. Que a memória de José Arthur, de Álvaro Luiz e de tantos outros, não seja apenas motivo de luto, mas o gatilho que finalmente obrigue a criadores a tirarem os animais da pista antes que outra família do Sertão precise repetir a mesma pergunta.